



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
ERRATA	3

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RAIMUNDO ELEONE TEXEIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS,
24 DE FEVEREIRO DE 2026

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 006/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024 do Município de Morros/MA.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com o objetivo de obter autorização para a adesão, na condição de órgão não participante (“carona”), à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Município de Morros/MA.

O objeto da referida ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, cujos itens e quantitativos demandados por esta Secretaria estão detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência que instruem este processo.

A empresa detentora da ata é a L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95.

O valor total estimado para a aquisição por esta Secretaria é de R\$ 95.457,16 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais regulamentações aplicáveis.

A análise dos autos, em especial do Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a adesão se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, em virtude da economicidade, da celeridade na aquisição dos bens e da redução de custos administrativos em comparação com a realização de um novo certame licitatório.

Ademais, a documentação comprova a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa, conforme despacho do setor financeiro.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e nas informações constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, do Município de Morros/MA, para a aquisição dos materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no valor total de R\$ 95.457,16 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488eddf377a5e40a36ea2455f39a2c9d124ddc82
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e encaminhe-se ao setor de licitações para as providências cabíveis, incluindo a comunicação ao órgão gerenciador e ao fornecedor para formalização da contratação.

Humberto de Campos/MA, 24 de fevereiro de 2026

Maria Rozario de Fatima Oliveira Silva Neves
Secretária Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos

Humberto de Campos/MA, 24 de fevereiro de 2026

Aldenise Sacramento Diniz Souza

Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 006/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – SEMAD

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024 do Município de Morros/MA.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – SEMAD, com o objetivo de obter autorização para a adesão, na condição de órgão não participante (“carona”), à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Município de Morros/MA.

O objeto da referida ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, cujos itens e quantitativos demandados por esta Secretaria estão detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência que instruem este processo.

A empresa detentora da ata é a L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95.

O valor total estimado para a aquisição por esta Secretaria é de R\$ 263.746,13 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais regulamentações aplicáveis.

A análise dos autos, em especial do Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a adesão se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, em virtude da economicidade, da celeridade na aquisição dos bens e da redução de custos administrativos em comparação com a realização de um novo certame licitatório.

Ademais, a documentação comprova a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa, conforme despacho do setor financeiro.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e nas informações constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, do Município de Morros/MA, para a aquisição dos materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – SEMAD, no valor total de R\$ 263.746,13 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao setor de licitações para as providências cabíveis, incluindo a comunicação ao órgão gerenciador e ao fornecedor para formalização da contratação.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 006/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024 do Município de Morros/MA.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com o objetivo de obter autorização para a adesão, na condição de órgão não participante (“carona”), à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Município de Morros/MA.

O objeto da referida ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, cujos itens e quantitativos demandados por esta Secretaria estão detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência que instruem este processo.

A empresa detentora da ata é a L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95.

O valor total estimado para a aquisição por esta Secretaria é de R\$ 215.090,29 (duzentos e quinze mil, noventa reais e vinte e nove centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais regulamentações aplicáveis.

A análise dos autos, em especial do Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a adesão se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, em virtude da economicidade, da celeridade na aquisição dos bens e da redução de custos administrativos em comparação com a realização de um novo certame licitatório.

Ademais, a documentação comprova a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa, conforme despacho do setor financeiro.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e nas informações constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, do Município de Morros/MA, para a aquisição dos materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no valor total de R\$ 215.090,29 (duzentos e quinze mil, noventa reais e vinte e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao setor de licitações para as providências cabíveis, incluindo a comunicação ao órgão gerenciador e ao fornecedor para formalização da contratação.

Humberto de Campos/MA, 24 de fevereiro de 2026

Louise Carla Garcês Carramilo



Secretária Municipal de Saúde

ERRATA**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº:** 006/2026**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024 do Município de Morros/MA.**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com o objetivo de obter autorização para a adesão, na condição de órgão não participante (“carona”), à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Município de Morros/MA.

O objeto da referida ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, cujos itens e quantitativos demandados por esta Secretaria estão detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência que instruem este processo.

A empresa detentora da ata é a L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95.

O valor total estimado para a aquisição por esta Secretaria é de R\$ 442.451,96 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais regulamentações aplicáveis.

A análise dos autos, em especial do Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a adesão se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, em virtude da economicidade, da celeridade na aquisição dos bens e da redução de custos administrativos em comparação com a realização de um novo certame licitatório.

Ademais, a documentação comprova a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa, conforme despacho do setor financeiro.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e nas informações constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1504.016.001/2025, do Município de Morros/MA, para a aquisição dos materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no valor total de R\$ 442.451,96 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao setor de licitações para as providências cabíveis, incluindo a comunicação ao órgão gerenciador e ao fornecedor para formalização da contratação.

Humberto de Campos/MA, 24 de fevereiro de 2026

Emanuel Fernando Ramos dos Santos

Secretário Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, por meio da Autoridade Competente, toma pública ERRATA referente aos Avisos de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município, objeto da proposta Novo PAC nº 56000003793/2025. A referida publicação ocorreu no Diário Oficial do Município, edição nº 1462, de 19 de janeiro de 2026, páginas 1 e 2 e no Diário Oficial da União, nº 15, de 22 de janeiro de 2026, Seção 3, página 214. Em razão de erro material de digitação no valor global, procede-se à seguinte correção:

ONDE	SE	LÊ:
Valor Global Vencido: R\$ 2.675.263,86 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);	LEIA-SE:	Valor Global Vencido: R\$ 2.675.263,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro material, não alterando o resultado do certame nem a proposta apresentada pela empresa TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Humberto de Campos – MA, 24 de fevereiro de 2026.

Aldenise Sacramento Diniz Souza

Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488eddf377a5e40a36ea2455f39a2c9d124ddc82
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS, CEP: 65180-000
Email: diario@humbertodecampos.ma.gov.br
Telefone: (98)98562-7610

BETHANIA MOREIRA CORREA
COORDENADORA DO DIÁRIO

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 24/02/2026 17:20:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488eddf377a5e40a36ea2455f39a2c9d124ddc82
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

